



QUADROS DE PESSOAL

Regulamentação Colectiva
Nº de trabalhadores e
remunerações médias

ANÁLISE

29/4/83

Com base nos Q.P./1981 e referência a Março, apresentam-se alguns Quadros de Remunerações médias e nº de trabalhadores em função do Instrumento de Regulamentação Colectiva (IRC).

São abrangidas as entidades com trabalhadores por conta de outrem (TPCO) excluindo a Administração Pública, os trabalhadores rurais não permanentes e as empregadas domésticas.

Salienta-se que os resultados agora divulgados se referem exclusivamente às entidades que entregaram os Mapas dos Quadros de Pessoal, pelo que alguns (poucos) IRCs apresentam uma das seguintes situações.

- IRC (s) com valores sem significado estatístico
- IRC (s) sem valores.

Os valores são apresentados por IRC, tomando como referência o instrumento (ACT, CCT, PRT) que estabelece a tabela salarial. Quando a natureza do IRC que estabelece a tabela difere da do IRC primitivo, mantendo-se, ainda parte do clausulado deste, indicam-se os dois instrumentos, sendo o segundo o que estabelece a tabela salarial.

As remunerações médias foram calculadas a partir de um subconjunto dos trabalhadores abrangidos, aqueles que se considera como tendo remuneração completa.

Principais Conclusões:

- Às respostas cobrem 1.568.176 trabalhadores abrangidos por IRC(s)
- A Estrutura de Repartição dos trabalhadores em função da natureza do instrumento que estabelece a tabela salarial, é a seguinte:

ACT - 14,2%

CCT - 74,7%

PRT - 11,1%

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES
ABRANGIDOS E REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS

CONTINENTE Março 1981

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. (tabela sa- larial)	Nº de traba- lhadores por conta de ou- trem abrangidos	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.)		
			Base	Normal	Ganho
TOTAL DOS IRC	-	1568176	13970	15243	15870
TOTAL ACT	-	222766	17884	21530	22847
TOTAL CCT	-	1170890	13299	14426	14607
TOTAL PRT	-	174520	13046	13948	14452
AGRICULTURA					
ACT Companhia das Lezírias, EP	8-5-81	462	...	...	...
ACT SANAORI - Serv. Aéreos de Sanidade Agrícola (pilotos)	29-7-78	6	...	...	...
ACT Sapec - Produtos et Engrais Químicos do Por- tugal S.A. - (pilotos)	29-11-80	8	...	...	...
CCT Suinicultura	29-6-80	267	18512	10681	10827
CCT Agricultura, Pecuária e Silvicultura (Dist. Sant. e concelho da Azambuja)	8-1-81	2874	9866	9927	10065
PRT Agricultura, pecuária e silvicultura	3-6-79	16879	8928	9005	9071
PESCA					
ACT Empresas estatizadas, nacional, e públicas ligadas à pesca	30-11-76	93	...	...	...
ACT Pesca Longínqua (pesca do bacalhau-electricis- tas)	22-9-75	9	...	...	...
ACT Pesca da sardinha-Figueira da Foz (mot. mart. e ajud. motor.)	15-12-78	25	...	...	...
ACT/PRT. Pesca da sardinha e pesca artesanal cos- teira (Leiria)	15-5-80	964	.	.	.
CCT Pesca da sardinha - Setúbal (motoristas)	22-6-74	30	.	.	.
CCT Pesca longínqua (pesca do bacalhau)	15-9-76	1191	11129	12589	12623
CCT Pesca do Algarve (pessoal de convés)	30-11-76	211	.	.	.
CCT Pesca do Algarve (motoristas e ajudantes de motoristas)	22-11-78	19	.	.	.
CCT Pesca do Arrasto costeiro (pessoal de convés e de máquinas)	15-8-80	1782	7598	24225	24280
CCT Pesca longínqua (pesca do bacalhau - pescad- res)	15-8-80	965	9169	9621	9641
CCT Pesca longínqua (serviços administrativos)	15-7-80	1369	11440	12720	12868
CCT P. da sardinha - capitania a Norte do Porto de Douro) inclusive (motoristas e ajudantes de motoristas).	28-2-81	32	15736	16878	16878
CCT Pesca do distrito de Coimbra (pescadores)	22-5-77	214	.	.	.
PRT Pesca de arrasto do alto - Cabo Branco (tri- pulantes)	15-1-79	206	10202	10331	10331
EXTRACTIVAS					
CCT/PRT - Indústria mineira	8-8-80	9380	13595	15059	15390
CCT Indústria de mármore, granitos e afins	15-6-80	6847	12292	12822	13054
CCT Pedreiras de granito do Norte	29-8-80	2216	12312	12365	12418
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO BEBIDAS E TABACO					
ACT Indústria de carnes (magarefes e escaladores)	22-5-75	.	...	...	...
ACT Lacticínios Vigor, Lda.	15-8-80	67	...	...	...
ACT UCAL - União Coop. Abast. Leite de Lisboa, S.C.R.L.	22-11-80	1894	...	...	...
ACT Ind. de Conservas de Peixe (apanhadores)	29-11-75	114	...	...	...

(continuação)

CONTINENTE

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. (tabela salarial)	Nº de trabalhadores por conta de outros abrangidos	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.)		
			Base	Normal	Ganho
CCT Ind. de prod. alimentares-ind. de pastel.confeitaria e biscuitaria (operários)	29- 5-80	1812	9548	9620	9652
CCT Ind. de massas aliment., bolachas chocolates (técnico de vendas)	22- 4-80	34	13119	23061	24500
CCT Ind. de bolachas e chocolates (trab. de ind. alimentar) Sul	8- 1-80	887	12357	12654	13282
CCT Ind. de batata frita (operários)	15-12-76	77	11183	11205	11553
CCT Ind. de conserv. de frutos e prod. hortícolas	30- 9-76	579	9500	9702	10063
CCT Ind. de alim. compostos para animais(técnicos de vendas)	22- 4-80	134	18732	24083	24083
CCT Ind. de bolachas e chocolates (operários confeiteiros) Norte	29-11-80	579	10972	11545	11734
CCT Ind. alim. compostos para animais - Viseu (trab. escritório)	22-11-81	6	15440	15440	15440
PRT Ind. de Panificação (operários e caixeiros)	22- 8-80	16508	10572	11369	11500
PRT Ind. de vinhos (eng., com. exp)	8- 3-80	13129	13724	14345	14616
INDÚSTRIAS TÊXTEIS DO VESTUÁRIO E DO COURO					
ACT Ind. de chapelaria (operários)	29- 8-80	689	...	...	...
CCT Ind. Têxtil - Norte (trab. escritório)	8- 4-80	3742	18282	18466	18547
CCT Ind. Têxtil - Lisboa, Porto, Setúbal (trab. de escritório)	8- 9-80	434	17201	18158	19447
CCT Ind. Têxteis algodoeiras, Norte (fogueiros)	15- 9-80	227	13799	14962	16091
CCT Ind. Têxtil (eng. técnicos)	22- 5-79	49	24999	29607	29954
CCT Ind. Têxtil (técnicos de vendas)	8- 8-80	94	18943	21047	21047
CCT Ind. de cordoaria e redes (quadros)	8- 4-79	6	32000	32000	32000
CCT Ind. de vestuário - Norte (fogueiros)	8- 4-79	9	13624	14024	17186
CCT Ind. do vestuário - Norte (trab. de escritório)	15- 6-80	445	18756	19053	19275
CCT Ind. de cordoaria e redes - Norte (trab. de escrit.)	22- 4-80	193	18628	18645	18665
CCT Ind. de vestuário - Norte (técnicos de vendas)	15- 8-80	.	.	.	.
CCT Ind. de curtumes (operários)	22- 4-80	2815	12502	12767	12890
CCT Ind. de calçado e curtumes (motoristas)	22- 1-80	10	11262	11447	11447
CCT Ind. de calçado e curtumes (trab. escrit., comércio)	22- 2-80	288	15946	16042	16064
CCT Ind. de calçado e curtumes	22- 1-80	10095	9876	9994	10045
CCT Ind. de calçado	22- 3-81	18290	10450	10562	10567
PRT/CCT Indústria Têxtil	{ 15- 9-80 8- 3-81	192462	10395	10787	10902
INDÚSTRIAS DA MADEIRA E CORTIÇA					
CCT Indústrias de Tanoaria - Norte	29-10-80	171	10751	10792	10795
CCT Ind. Corticeiras (operários corticeiros) (trab.esc. desenho, C.Civil, mad., e rodoviários)	29- 9-80	15561	11126	11301	11546
CCT Ind. de cortiça (trab. escrit. e comércio) - Aveiro, Norte	22- 4-80	363	17858	18113	18120
CCT Ind. de cortiça (trab. escrit., tec. vendas) - Sul	8- 3-81	444	18731	18898	18928
PRT Ind. da madeira	15-11-79	55036	10146	10710	10799

(continuação)

CONTINENTE

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.F.E. (tabela salarial)	Nº de trabalhadores por conta de ou trem abran-	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.)		
			Base	Normal	Ganho
ACT Indústria de Abrasivos	29- 3-81	103	...	...	...
CCT Indústria de Cerâmica - barro branco (engenheiros)	22- 2-80	24	34100	34898	34888
CCT Indústria de Cerâmica - barro branco	22-12-80	13121	12798	13721	14154
CCT Indústria de Cerâmica - barro branco (téc. vendas)	8- 1-81	37	15665	28259	28259
CCT Indústria de Cerâmica -barro branco (elect. centro)	29- 1-81	26	16606	17488	18371
CCT Olarias de Barro Vermelho e Grés decorativo (cerâmica artística, decorativa e doméstica) - Barcelos	22- 6-80	833	7739	7739	7739
CCT Indústria Vidreira - Vidro doméstico e vidro de embalagem (quadros)	15- 6-80	15	37105	38180	38180
CCT Indúst. Vidreira (vidro doméstico, de embal., transf. vidro, transf. vidro plano, etc. e mat. óptico)	29- 3-81	9410	15521	16371	16587
CCT Ind. Transformadora de vidro plano - Aveiro	29- 3-81	404	13298	13298	13313
CCT Ind. Vidreira (téc. de vendas)	29- 5-80	45	13353	13353	13353
CCT Ind. Vidreira (trab. de escritório)	15- 2-81	266	18452	19018	19160
CCT Ind. de Cerâmica - barro vermelho (electricistas centro)	22- 5-80	82	16768	17609	18043
CCT Ind. de Cerâmica - barro vermelho (trab. de escritório)	29- 8-80	16484	12864	13467	13773
CCT Ind. de Cerâmica - barro vermelho (Aveiro, Bragança Guarda e Viseu)	15- 1-81	3079	12616	13016	13220
CCT Ind. de gessos e cales (operários)	29- 9-80	166	11818	12465	13675
CCT Ind. de gessos e cales (trab. de escrit. e Téc. vendas)	8-11-80	34	14266	16178	17869
CCT Ind. de produtos de cimento	{ 29-11-80 22- 1-81	10958	13048	14138	14409
PRT/CCT Ind. de cerâmica - barro branco (trab. escritório) - Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Lisboa, Portalegre, Porto, setúbal, V. Castelo, Vila Real e Viseu)	8- 8-80	1233	18186	19285	19502
PRT/ACT Olarias de barro vermelho e grés decorativo	15- 2-81	109	9427	9427	9427
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE					
ACT Siderurgia Nacional, EP	29- 9-80	6075	...	...	...
CCT Indústria Metalúrgica	15- 8-80	180155	14116	15219	16136
CCT Indústria Metalúrgica (engenheiros)	22- 8-80	254	38818	39250	41894
CCT Indústria Metalúrgica (quadros, excepto eng.)	29- 8-80	240	39663	41346	44268
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS DE MÁQUINAS EQUIPAMENTO E MAT. DE TRANSPORTE					
ACT Lisnave (sector marítimo-foguetes)	22- 5-79	9	...	...	...
ACT CEL-CAT Fábrica Nacional de Cond. Eléctricos, SARL	{ 29- 3-80 8- 4-80	1144	...	...	...
ACT Diogo D'Ávila, Lda.-Fáb. de Condu. Eléctricos	29- 4-80	755	...	...	...
CCT Indústria de Protese Dentária (técnicos)	29-11-80	451	12856	13174	13174
CCT Ind. de Material Eléct. e Electrónico (trab. comércio, escritório, fog. e vendas)	22- 2-81	29330	16636	18687	19967

(continuação)

CONTINENTE

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. (tabela salarial)	Nº de trabalhadores por conta de ou trem abrangidos	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.)		
			Base	Normal	Ganho
PRT Exportadores de madeiras	15-11-79	482	10891	11265	11380
PRT Grossistas e importadores de mat. de construção	15- 4-80	3361	13619	14037	14231
COMÉRCIO A RETALHO					
CCT Comércio Retalhista de Beja (electrecistas)	29- 1-78	.	.	.	.
CCT Comércio de Vila Real e Bragança (electrecistas)	22-10-79	51	9712	9974	9974
CCT Comércio Retalhista da Guarda	15-12-79	460	9862	9930	9930
CCT Comércio Retalhista do Porto-pap. e art. de escrit. (téc.vendas)	8- 4-80	200	17351	19609	19666
CCT Comércio Retalhista Braga (trab. comércio)	15- 3-80	3317	11434	11647	11647
CCT Comércio Retalhista Braga (trab. escritório)	8- 3-80	378	14238	14414	14414
CCT Comércio Retalhista de Portimão	22- 2-80	280	11392	11434	11459
CCT Comércio Retalhista de Faro	29- 2-80	1367	11515	11691	11707
CCT Comércio do Centro (electrecistas)	15-12-79	734	11712	11881	11896
CCT Comércio Retalhista de Beja	15- 5-80	771	10498	10712	10763
CCT Comércio Retalhista de Leiria	22- 4-80	2423	11040	11280	11313
CCT Comércio Retalhista de Portalegre	15- 1-81	758	10749	10894	11029
CCT Comércio de Évora	29-12-80	1359	11933	12354	12410
CCT Comércio Retalhista de Castelo Branco	22-11-80	1156	10764	11021	11021
CCT Comércio Retalhista de V.Real e Bragança (excep. alguns conc. Vila Real)	15-10-80	518	9721	9797	9797
CCT Comércio de Vila Real (10 concelhos)	15- 3-81	501	10113	10240	10240
CCT Comércio de Lisboa	15- 2-81	41662	13615	13966	14088
CCT Comércio Retalhista de Setúbal	15- 8-80	4864	11524	11880	11906
CCT Comércio Retalhista de Santarém	22- 3-81	2221	12222	12452	12457
CCT Comércio de Coimbra	22- 9-80	2944	11237	11474	11475
CCT Comércio Retalhista de Viana do Castelo	22- 8-80	866	10500	10659	10678
CCT Comércio Retalhista de Viseu	29- 3-81	1648	11028	11163	11165
CCT Comércio de Aveiro	29- 3-81	2959	11815	12235	12261
CCT Garagens (Postos de abastec. de comb. dist. Gás)	8- 8-80	4768	10948	11112	11162
CCT Garagens (Postos de abastec. de comb.dist. Gás) N	8- 8-80	2063	10723	10805	10809
CCT Farmácias (farmacêuticos)	15- 1-78	93	17580	18443	19027
CCT Comércio de Carnes-talhos (Torres Novas, Entroncamento e Alcanena)	15- 4-79	62	9962	9981	9981
PRT/CCT Comércio de Carnes - talhos (Norte)	22- 3-80	934	9321	9460	9474
CCT Comércio Automóvel	15- 8-80	59604	15798	16416	16970
CCT Comércio de Carnes talhos - Leiria (trab. com. escrit.)	22-10-80				
CCT Comércio de Carnes talhos-Santarém (trab. com.)	22- 6-80	112	11014	11473	11473
CCT Comércio de Carnes talhos-Santarém (trab. com.)	22-12-80	123	10133	10406	10668
CCT Comércio de Carnes-talhos Sul (trab. em carnes)	8- 8-80	2612	11061	11326	11531
CCT Ourivesaria e relojoaria (Sul)	15- 6-79	336	14608	18761	19315
CCT Ourivesaria e relojoaria (Norte)	15- 8-80	222	11111	11251	11251
CCT Comércio de Óptica	29- 2-80	734	14651	15435	15446
PRT/CCT Comércio Retalhista do Porto	22- 2-80	15899	13259	13567	13622
PRT Trabalhadores de farmácias	29- 4-80	5279	14179	15091	16540

(continuação)

CONTINENTE

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.E. (tabela salarial)	Nº de trabalhadores por conta de outrem abrangidos	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.)		
			Base	Normal	Ganho
CCT Agentes de Navegação - Porto e Leixões - carregadores, conferentes, estivadores e lingadores	8- 2-78	226	31867	34691	36966
CCT Agentes de Navegação - Setúbal - (estivadores e descarreg.)	8- 2-78	7	32214	40663	62330
CCT Agentes de Navegação-Centro de Portugal - (conf. cargas marítimas) AGPL (Lisboa e Setúbal)	8- 2-78	439	32181	44242	46483
CCT Agentes de Navegação Centro de Portugal (estiv. e trab. tráf.).	8- 2-78	2990	31291	38951	39147
CCT Agências de Viagem e Turismo (guias intérp. correio do turismo, etc) permanentes	8- 3-80	70	18187	22866	23411
CCT Agências de Viagem e Turismo (guias intérp. etc) eventual	8- 3-80	12	12135	12135	12135
CCT Agentes de Navegação (trab. de armazém e mar. merc)	22- 4-80	2411	22431	25248	27884
CCT Agentes Transitários (trab. de armazém e escrit.)	15- 4-80	2093	20779	21666	22945
CCT Empresas de Estivadores (trab. estivadores, lingadores e conferentes)V. do Castelo.	15- 4-78	.	29430	29430	36186
CCT Agentes de Viagens e turismo (trab. Agenc. Viag. e turismo)	15- 1-81	1960	18297	19768	20131
CCT Transportes de Rodoviários de pesados de passageiros	29- 2-80	6269	14959	15405	16941
CCT Transp. Rod. de pesados de passageiros, rodov. de mercadorias e ind. de ens. de cond. automóvel (trab. escrit.)	15- 3-81	442	17561	18016	18729
CCT Marinha Mercante (eng. e máq.)	15- 8-80	.	40033	43550	43550
CCT Transportes públicos rodoviários de mercadorias	29- 3-81	12809	14241	14499	15362
CCT Transportes rodoviários em automóvel lig. (motorista)	29- 3-81	1206	11746	11791	11807
PRT Trabalho portuário (conferentes, estivadores e trab. tráf.)	29- 9-77	.	.	.	.
PRT Aluguer de Automóveis sem condutor	29- 7-79	742	15198	18618	19178
COMUNICAÇÕES					
ACT SITA - Soc. Int. Telecomunications Aeronautiques	15- 2-76	14	...	...	...
ACT TLP - Empresa Pública dos Telefones de Lisboa e Porto	29- 7-80	11701	...	...	...
ACT Companhia Portuguesa Rádio Marconi	29- 3-81	1167	...	...	...
PRT/ACT C.T.T. - Correios e Telecomunicações de Portugal	29- 7-80	30592	...	...	...
BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES MONETÁRIA E FINANCEIRAS					
ACT Instituições de Crédito	15- 7-80	37746	22452	26829	27697
ACT Caixa de Crédito Agrícola (Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal)	8- 1-75	77	12698	14326	14326
ACT Caixa de Crédito Agrícola de Leiria (Leiria)	8- 1-75	17	14775	16919	16919

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA	B.T.Æ. (tabela salarial)	Nº de trabalhadores por conta de outrem abrangidos	REMUNERAÇÃO MÉDIA - MENSAL (esc.).		
CCT Barbeiros e Cabeleireiros (Braga e Viana do Castelo)	15- 8-80	315	7267	7267	7267
CCT Indústrias de Fotografia	8- 5-80	1276	11144	11186	11296
CCT/PRT Barbeiros e Cabeleireiros (restantes distritos, excep. Viseu)	8- 3-81	4312	7602	7729	7730
PRT Oficinas de Reparação, limpeza e pintura de calçado	29- 3-81	376	8931	8933	8933
PRT/CCT Tinturarias e Lavandarias	8- 7-79	1526	9388	9494	9668
NÃO ENQUADRAVEL NA CAE					
PRT Pilotos ao serviço de entidades particulares	22- 1-75	.	.	.	.
PRT Profissionais de Enfermagem ao serv. de emp. privadas	8- 9-77	17	16992	17459	17459
PRT Trab. metalúrgicos ao serv. de emp. n/meta-lúrgicas	8-12-77	1793	13281	13446	13889
PRT Trabalhadores de escritório	22- 4-80	18112	16616	17208	17478
PRT Trab. electricistas n/abrangidos por regul. especif.	8- 8-80	1537	11361	11793	11874
PRT Profissionais de Laboratório ao serviço das empresas	22-11-74	40	18307	19855	20037
PRT Trabalhadores de comércio e armazém	22-11-79	1686	12371	13636	13793

Sinais convencionais

(.) - Valor não significativo

(...) - Valor confidencial.

